

Ofício CISA nº 123 / 2025

Ijuí RS, 27 de MAIO de 2025.

EXMO. SR. MARCO AURÉLIO SIKACZ
DIRETOR - PRESIDENTE DO DEMEI
MUNICÍPIO DE IJUÍ / RS

Em resposta ao seu pedido formulado em 26/05/2025, para aquisição de (02) Duas unidade do veículo, sendo: **02 (Duas) unidade GM / CREVROLET – ONIX PLUS LTZ TURBO AT (PEB) 116 CV - BRANCO - ZERO KM** – relativo ao **Item nº 05** do edital, ao valor de **R\$ 127.800,00** a unidade, totalizando o **valor de R\$ 255.600,00** utilizando-se da ata de registro de preços, extraída do edital de **Pregão Eletrônico de SRP nº 005/2024**, processo administrativo nº 009/2024 e em Consonância ao disposto no Art. 86 §3º da lei 14.333/2024. Fica autorizado à aquisição de **02 (Duas) Unidades** do Veículo conforme descrição acima.

Por gentileza, após a expedição da nota de empenho para a aquisição do veículo ora autorizado, enviar uma cópia da mesma para que o CISA, na condição de órgão gerenciador da ata, possa administrar o controle de aquisições efetivadas através desta.

DEPTO. MUN. DE ENERGIA DE IJUÍ / RS - NÃO INTEGRANTE DA ARP

O Município deverá entrar em contato diretamente com a empresa no contato que segue:

Empresa: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA	CNPJ: 00.485.542/0001-00
End: Av. Nilo Peçanha nº 3000 – Bairro Chácara das Pedras – Município de Porto Alegre / RS	
CEP: 91.330-001	
Email: sergioschanzer@gmail.com	Fone: (51) 99971-5649
Contato e Resp. Contrato: ALCEU PEREIRA - RG nº 1048119273- SSP/RS	
	CPF: 514.407.410-34

Sendo o que havia para tratar, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

MARIA ELIZABETE B. ROLIM
Diretora Executiva do CISA

RAUL BORBA
CISA